

Ofício nº 1348/DIFP/CMRH/GAB/SEMAD

Porto Velho, 27 de março de 2015.

**Prefeitura do Município de Araucária-Paraná**  
**Exmo. Olizandro José Ferreira**  
Prefeito Municipal

Exmo Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, o Demonstrativo da Remuneração e Encargos Sociais referente aos meses de **janeiro e fevereiro/2015**, em nome da servidora **Andressa Maduro Lopes dos Santos**, Matrícula **96778**, ocupante do Cargo de Instrutor de Artes, Classe Nível I, Referência 02, à disposição com ônus para esta Municipalidade, por meio da Portaria nº 0489, de 03.03.2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.924, de 09.03.2015, cópia anexa.

Esclarecemos que **não encaminhamos** o Demonstrativo da Remuneração do mês de março/2015, em razão das faltas lançadas pela Unidade Administrativa.

Informamos que o ressarcimento aos cofres da Prefeitura do Município de Porto Velho, deverá ser efetuado por meio de depósito no Banco do Brasil, **Agência 2757- X, Conta Corrente nº 13.000-1**.

Salientamos que é responsabilidade do órgão cessionário encaminhar o comprovante de depósito, **mensalmente**, a esta Prefeitura, fato imprescindível para que ocorra o pagamento do salário a servidora.

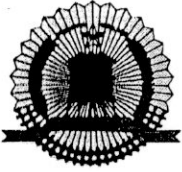
Atenciosamente,

**OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO**  
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento/SEMAD

**JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO**  
Coordenador Municipal de Recursos Humanos/SEMAD

**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

*Marco Antonio Kubigowski*  
Setor Administrativo-SMCT



Ofício nº 1665/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD

Porto Velho, 16 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Araucária/PR  
**Sr. Olizandro José Ferreira**  
Prefeito



Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>, para fins de regularização funcional, as Portarias nº 0727, 0758, e 0764, de 09.04.2015, referentes à alteração de lotação da servidora **Andressa Maduro Lopes**, Cadastro nº 96778, ocupante do cargo de Instrutor de Artes/Música, cedida da Prefeitura Municipal de Porto Velho à Prefeitura Municipal de Araucária. Informamos que a partir de 01.04.2015 a frequência da servidora deverá ser enviada a esta Secretaria, Divisão de Apoio Administrativo - DIAA, obedecendo ao calendário da folha de pagamento previsto na Portaria nº 3121/DICAS/CMRH/SEMAD, de 23.12.2014, cópia anexa.

Atenciosamente,

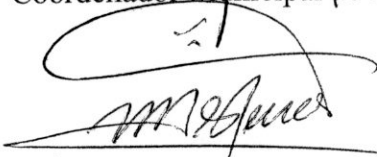


**GERSON TRAJANO DOS SANTOS**

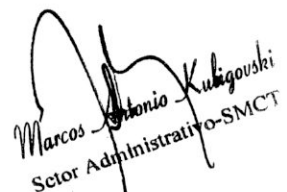
Chefe da Divisão de Cadastro de Servidores/SEMAD



**JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO**  
Coordenador Municipal de Recursos Humanos/SEMAD



**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração



Marcos Antonio Kubigowski  
Setor Administrativo-SMCT

## PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998, publicada no D.O.U de 05.06.1998,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 419 de 14.04.2011 publicada no DOM nº 3980 de 14.04.2011, alterado o art 1º por meio da Lei 488 de 12.06.2013 pub DOM 4499 de 12.06.2013, resolve:

Nº 0723 - DESIGNAR ao servidor **REGENILSON OLIVEIRA GOMES**, Cadastro nº 40105, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 10.09.2008, a Função de Confiança de Supervisor de Programa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRI, a partir de **01.03.2015**, conforme Ofício nº 081/2015/DAA/GAB/SEMAGRIC, de 23.03.2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

## PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0724 - DESIGNAR a servidora **FRANCILENE PEREIRA DA MOTA**, Cadastro nº 85276, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes I, para exercer no período de **06/03/2015 a 15/03/2015 e de 20/03/2015 a 25/03/2015**, o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Gestão dos Espaços Públicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo / SEMDESTUR, em substituição a titular **REGIANE ALVES CUNHA SUAREZ**, Cadastro nº 253188, que estará participando do trabalho de demarcações para novos locais para implantação de Feiras Livres, atendendo a demanda de novos agricultores, que necessitam comercializar seus produtos na feira, nos distritos de Nova Mutum, União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema, Nova Califórnia e Rio Pardo no mesmo período, conforme Ofício nº 075/GAB/SEMDESTUR/2015, de 05.03.2015 e Portaria nº 004/GAB/SEMDESTUR, de 04.03.2015, publicada no D.O.M nº 4.925 de 10.03.2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

## PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0725 - EXONERAR a pedido, a servidora **RENATA FRANCINE PARDO CATIARI**, cadastro nº 250250, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de **27.03.2015**, conforme processo nº 07.01113-000/2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

## PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XXII, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VI, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF - MS 24543 - Tribunal Pleno - Relator: Ministro Carlos Velloso - Julg: 21.08.2003 - Publ. DJ 12.09.2003 PP - 00029 EMENT VOL - 02123-02 PP - 00349.

CONSIDERANDO a Portaria nº 190 de 13.02.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, Seção 2, de 03.03.2015, fls 25 constantes nas fls 04, Termo de Posse de 23.03.2015 fls 05, do processo nº 07.01061.000/2015, resolve:

Nº 0726 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de **23.03.2015**, do cargo de Professor NI/História, ocupado por **GIZELE DE MELO VIANA**, Cadastro nº 176504, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, inerente às considerações constantes no preâmbulo.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

## PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0727 - RETIFICAR a Portaria 0489 de 03.03.2015, publicada no D.O.M nº 4.924 de 09.03.2015 da qual prorrogar a cedência da servidora **ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS**, Cadastro nº 96778, ocupante do cargo de Instrutor de Artes/NI - Música, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para a Prefeitura Municipal de Araucária/Paraná, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2015 a 31/12/2015**, conforme Ofício nº 1599/GP/Jurídico, de 03/12/2014, Ofício nº 1550/2014-SMGP, de 14.11.2015 e Ofício nº 099/2015-SMGP - Araucária, de 29.01.2015.

Onde se lê: conforme Ofício nº 1599/GP/Jurídico, de 03/12/2014, Ofício nº 1550/2014-SMGP, de 14.11.2015 e Ofício nº 099/2015-SMGP - Araucária, de 29.01.2015.

Leta-se: conforme Ofício nº 0226/GP/Jurídico/2015, de 13.02.2015, Ofício nº 099/2015-SMGP - Araucária, de 29.01.2015, Ofício nº 1599/GP/Jurídico/2014, de 03.12.2014, Ofício nº 1550/2014-SMGP - Araucária, de 14.11.2014, Ofício nº 0222/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 19.01.2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

*Marcelo Antonio Kiligowski*  
Setor Administrativo-SMCT

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f" e "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0758 - Art. 1º CESSAR A CEDÊNCIA da servidora ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS. Cadastro nº 96778, ocupante do cargo de Instrutor de Artes NI/Música, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para a Prefeitura Municipal de Araucária/PR, com ônus para esta Municipalidade, a partir de 01.04.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Art. 2º REMOVER a servidora da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2015.

Nº 0759 - Art. 1º CESSAR A CEDÊNCIA da servidora EUZANIR DE SOUZA SANTOS. Cadastro nº 16768, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, com ônus para esta Municipalidade, a partir de 01.04.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Art. 2º REMOVER a servidora da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2015.

Nº 0760 - Art. 1º CESSAR A CEDÊNCIA do servidor JADER SANTOS MANSO, Cadastro nº 63777, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, com ônus para esta Municipalidade, a partir de 01.04.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Art. 2º REMOVER o servidor da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a partir de 01.04.2015.

Nº 0761 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora ROSA MARIA SALES DE LIMA, Cadastro nº 96124, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Supervisor Educacional, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para esta Municipalidade, no período de 01.03.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 0319/GP/JURÍDICO/2015, de 27.02.2015, Ofício nº 1043/2015- GAB/SEDUC, de 20.02.2015, Ofício nº 0878/DP/DA/GAB/SEMED, de 19.03.2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2015

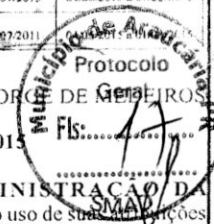
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009. Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

Nº 0762- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho.

Cid.	Cadastro	Nome	Cargo	Lustre	Período Anterior	Período a Usar
01	65253	Luciane Araújo da Silva	Professor NII/Pedagogia	1º	14/01/2010 a 12/01/2015	04/05/2015 a 01/08/2015
02	59116	Maria Enzilde Rebelo de Oliveira	Professor NI	5º	11/07/2006 a 09/07/2011	



PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "p" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0763 - CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora MARCELA TEREZINHA FERRARI, Cadastro nº 28862, ocupante do cargo de Professor NII/Matemática, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para usufruto no período de 04.05.2015 a 02.05.2016, concedida através da Portaria nº 0363, de 11.02.2015, publicada no DOM nº 4.913, de 20.02.2015, conforme processo nº 07.00442-000/2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso III e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0764 - Art. 1º CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora ANDRESSA MADURO LOPES DOS SANTOS, Cadastro nº 96778, ocupante do cargo de Instrutor de Artes NI/Música, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para a Prefeitura Municipal de Araucária/PR, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.04.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Araucária/PR, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores.

Nº 0765 - Art. 1º CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora EUZANIR DE SOUZA SANTOS, Cadastro nº 16768, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01.04.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento do servidor e os dados para fins de repasse dos valores.

Nº 0766 - CONCEDER A CEDÊNCIA ao servidor JANDER SANTOS MANSO, Cadastro nº 63777, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal de Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, com ônus para esta Municipalidade, no período de 01.04.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 0775/DP/DA/GAB/SEMED, de 11.03.2015.

Handwritten signature of Mário Jorge de Medeiros.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS